

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO ANUAL n.º. 01/2022

Compras Diretas

Unidade Inspeccionada	Prefeitura Municipal Toledo / CAST / FUNTEC / FAPES / FUNREBOM / Fundo Municipal de Trânsito
Objeto da Inspeção/Verificação	Verificar eventuais fracionamentos em contratações e compras diretas
Servidores	Daiana Sott Scheuer Fábio de Lima Marioti Natieli Cristina Duarte Marques

1. APRESENTAÇÃO:

Este relatório faz parte do Plano Anual de Trabalho do Controle Interno deste Município, relativo ao ano de 2022, e apresenta uma síntese da **verificação de compras diretas** realizadas.

A contratação direta ocorre quando a administração pública contrata do particular qualquer bem ou serviço sem procedimento licitatório. A regra é licitar, porém a Lei 8.666/93 abre exceções:

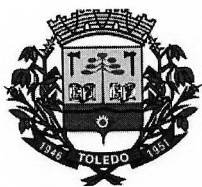
Art. 2º – obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

A discussão sobre a prática constante de utilização de dispensas de licitação é essencial, pois o art. 89 da Lei nº 8.666/93 afirma ser crime a dispensa de licitação irregular. Portanto, cabe ao ordenador de despesas ter atenção redobrada quando dispensar a realização de licitação com base no art. 24 da Lei de Licitações. O risco recai, especialmente, em relação aos incisos I e II desse artigo.

Blu

hds



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

O fracionamento irregular consiste na divisão das aquisições que poderiam ocorrer conjuntamente ou unitariamente para licitar em modalidades de menor exigências e formalidades ou até mesmo dispensar a realização de procedimento licitatório.

Mesmo com a permissão legislativa de se contratar diretamente, não cabe ao gestor a livre escolha do fornecedor, ainda que se justifique que a compra direta seja o melhor meio. Quando a aquisição ou serviço for acima de R\$ 300,00 (trezentos reais) deve-se apresentar no mínimo 3 (três) pesquisas de preço e adquirir pelo menor valor, resguardando a economicidade, além de comprovação de regularidade fiscal e previdenciária (certidões negativas).

O artigo 24 da Lei 8.666/93 prevê a dispensa de licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

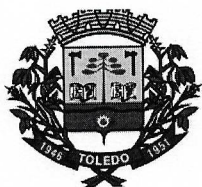
O Decreto nº 9.412/2018 atualizou os valores do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8666/1993, passando a vigorar: “*modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)*”, sendo 10% o equivalente a R\$ 17.600,00.

Do mesmo modo, houve alteração do valor para obras e serviços de engenharia previstos no inciso I, alínea “a” do art. 23 da lei de licitações. Com o Decreto nº 9.412,2018, o valor atualizado passou a ser “*na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)*”, sendo 10% o equivalente a R\$ 33.000,00;

Desta forma faz-se a análise e controle de todas as compras diretas efetuadas pelo Município, para que não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ou R\$ 33.000,00 (trinta e três mil), por natureza de despesa, durante o exercício.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

TIPO DE RELATÓRIO	Anual
TIPO DE INSPEÇÃO	Compras diretas
ÁREA/UNIDADE AUDITADA	Prefeitura Municipal Toledo / CAST / FUNTEC / FAPES / FUNREBOM / Fundo Municipal de Trânsito
ESCOPO (CRITÉRIO)	Lei nº 8.666/93
PERÍODO INSPECIONADO	01/01/2022 a 31/12/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

3. CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE VERIFICAÇÃO:

O acompanhamento das Compras Diretas é realizado pela Controladoria de Controle Interno, através da Coordenação Administrativa, e referem-se principalmente a verificação de pagamento de diárias (quantidade e valores); programas instituídos pelo Município (ex.: Programa Mãe Dedicada, Programa ProJovem, Programa Emancipar); ressarcimento de despesas; pagamento de custas processuais, pagamento de sentenças judiciais; adiantamentos; franquia de seguros; multa de veículos; aquisição de materiais e serviços sem prévia licitação, e outros.

As verificações tratam de conferência dos documentos e informações que compõem cada processo de compra, tais como: assinaturas nas solicitações, documentos obrigatórios a serem anexados, melhora nas justificativas para realização da despesa, possíveis fracionamentos de despesas, solicitação de manifestação por parte do ordenador da despesa, entre outros.

Todas as divergências encontradas durante a análise das solicitações são devolvidas as respectivas Secretarias demandantes, e após correções são tramitadas para continuidade do processo de compra.

As tabelas 1, 2 e 3 apresentam relação de compras diretas relacionadas a aquisições de materiais e serviços que computam nos limites estabelecidos no art. 24, inc. I e II da Lei 8.666/93, servindo de controle e acompanhamento dos valores e saldos até o desdobramento da natureza de despesa, a fim de não exceder os limites previstos.

Tabela 1 – CAST: Saldo por desdobramento de despesa

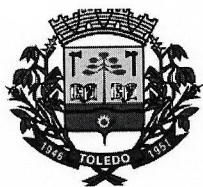
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	Limite Lei 8.666/93 / Decreto nº 9.412/2018	VALOR LANÇADO	SALDO
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17.600,00	1.750,00	15.850,00

Tabela 2 – Fundo Municipal de Trânsito: Saldo por desdobramento de despesa

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	Limite Lei 8.666/93 / Decreto nº 9.412/2018	VALOR LANÇADO	SALDO
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.600,00	642,60	16.957,40
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	17.600,00	493,00	17.107,00
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.600,00	2.105,75	15.494,25
3390309918	Material para manutenção da sinalização viária		270,00	
3390309918	Material para manutenção da sinalização viária		275,00	
3390309918	Material para manutenção da sinalização viária		282,00	
3390309918	Material para manutenção da sinalização viária		1.278,75	
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	17.600,00	191,82	17.408,18
3390392000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	17.600,00	1.600,34	15.999,66

Alu

hnd 9
3



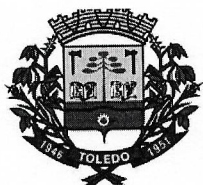
MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Tabela 3 - Prefeitura do Município de Toledo: Saldo por desdobramento de despesas

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	Limite Lei 8.666/93 / Decreto nº 9.412/2018	VALOR LANÇADO	SALDO
3390300300	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	17.600,00	3.491,00	14.109,00
3390300900	MATERIAL FARMACOLÓGICO	17.600,00	218,00	17.382,00
3390301400	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	17.600,00	1.100,27	16.499,73
3390301500	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	17.600,00	1.324,00	16.276,00
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.600,00	1.950,00	15.650,00
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17.600,00	5.542,00	12.058,00
3390301800	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	17.600,00	1.326,00	16.274,00
3390301900	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	17.600,00	568,50	17.031,50
3390302100	MATERIAL DE COPA E COZINHA	17.600,00	430,00	17.170,00
3390302400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	17.600,00	2.815,60	14.784,40
3390302500	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	17.600,00	4.488,47	13.111,53
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	17.600,00	1.880,10	15.719,90
3390302800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	17.600,00	8.662,50	8.937,50
3390303900	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	17.600,00	130,00	17.470,00
3390303999	<i>Outros materiais para manutenção de veículos</i>		130,00	
3390304400	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	17.600,00	5.076,00	12.524,00
3390304600	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	17.600,00	977,50	16.622,50
3390305000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	17.600,00	3.830,00	13.770,00
3390306000	MATERIAL DIDÁTICO	17.600,00	79,00	17.521,00
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.600,00	1.865,00	15.735,00
3390309905	<i>Casco botijão de gás</i>		230,00	
3390309908	<i>Peças não incorporáveis a imóveis</i>		1.635,00	
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.600,00	16.800,00	800,00
3390330600	<i>Locação de veículos para locomoção</i>		16.800,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.600,00	1.200,00	16.400,00
3390390500	<i>Serviços técnicos profissionais</i>		1.200,00	
3390391400	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	17.600,00	520,00	17.080,00
3390391600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	17.600,00	8.278,00	9.322,00
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.600,00	4.544,44	13.055,56
3390391900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	17.600,00	670,00	16.930,00
3390391999	<i>Outros serviços de manutenção e conservação de veículos</i>		670,00	
3390392000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	17.600,00	200,00	17.400,00
3390394100	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	17.600,00	3.765,00	13.835,00
3390395000	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	17.600,00	302,00	17.298,00
3390395099	<i>Demais despesas com serviço médico – hospitalar, odontológico e laboratorial</i>		302,00	
3390395900	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	17.600,00	1.200,00	16.400,00
3390396300	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	17.600,00	11.598,80	6.001,20
3390396301	<i>Impressos em geral de uso interno</i>		8.548,00	
3390396302	<i>Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas</i>		3.050,80	
3390397400	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	17.600,00	3.060,00	14.540,00
3390397800	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	17.600,00	3.860,00	13.740,00
3390397899	<i>Limpeza e conservação demais setores da administração</i>		3.860,00	
3390398200	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	17.600,00	2.000,00	15.600,00
3390398299	<i>Serviços de controle ambiental em geral</i>		2.000,00	
3390399900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.600,00	12.075,00	5.525,00
3390399999	<i>Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica</i>		12.075,00	
3390405700	SERVIÇOS PROCESSAMENTO DE DADOS	17.600,00	1.490,00	16.110,00
3390409700	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	17.600,00	2.744,92	14.855,08
3390471000	TAXAS	17.600,00	2.488,20	15.111,80
4490523400	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	17.600,00	1.050,00	16.550,00
4490523500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17.600,00	3.663,00	13.937,00

Elu

h20



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Ademais, o Controle Interno realiza o acompanhamento e a fiscalização das informações e documentos constantes nos processos de compras, cabendo ao ordenador de despesas a tomada de decisões sobre a disposição do patrimônio público para atender o interesse da sociedade, bem como estar alinhado aos dispositivos legais.

Toledo, 28 de dezembro de 2022.

Daiana S. Scheuer
DAIANA SOTT SCHEUER
Analista de Controle Interno I

FABIO DE LIMA MARIOTI
FABIO DE LIMA MARIOTI
Assistente em Administração

Natiele Duarte
NATIELI CRISTINA DUARTE MARQUES
Analista de Controle Interno I

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno,
Portaria nº 029/2021